DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020 | Ano III | Edição nº 372 | Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	10
Licitações e Contratos	11
Ratificação	11
PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE	11
Atos Oficiais	11
Outros atos oficiais	11
Atos Legislativos	13
Requerimentos	13
Licitações e Contratos	14
Extrato	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE

Atos de Pessoal | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PORTARIA Nº 12.237, DE 10 DE JANEIRO DE 2.020

"Dispõe sobre constituição de **EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019**, destinado ao provimento de **DIVERSAS FUNÇÕES**, para o **MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE** e dá outras providências"

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais.....

RESOLVE:-

ARTIGO 1º – CONSTITUIR, Equipe que coordenará e acompanhará os trâmites do **Processo Seletivo nº 002/2019**, destinado ao provimento de Estagiários para o Município de Estrela d'Oeste/SP, ficando assim constituída:-

- **RUTE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, lotada no Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, residente e domiciliada na Rua Brasil, nº 267, Centro, nesta Cidade e Comarca de Estrela d'Oeste-SP., RG. nº 7.125.170 /SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 733.811.368-87.

- **CARMEM LUCIA CESARI OLIVEIRA**, brasileira, casada, lotada no Cargo de Diretor de Escola, residente e domiciliada na Rua Ceará, nº 130, Jardim São Paulo, nesta Cidade e Comarca de Estrela d'Oeste-SP., RG. nº 24.116.913-6 SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 164.869.138-27.

- **NAYARA GARCIA MARAIA**, brasileira, casada, lotada no Cargo de Assessor Coord Pedagogica, residente e domiciliada na Rua Palmas, nº 255, Jardim São Luis, nesta Cidade e Comarca de Estrela d'Oeste-SP., RG. nº 27.242.636-2 SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 205.448.288-95.

Parágrafo Único - Para, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, e demais membro, constituir a **Equipe para o Processo Seletivo nº 002/2019**, a ser realizado pela Prefeitura do Município de Estrela d'Oeste, estado de São Paulo, em conformidade com o **Edital nº 002/2019 do Processo Seletivo**.

Artigo 2º – DESIGNAR sobre as competências da Equipe para o Processo Seletivo:-

As competências da Equipe do Processo Seletivo são:-

- Fiscalizar a aplicação das provas e rubricar no verso dos gabaritos no final da realização das provas;

- Fiscalizar a correção das provas;

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

- Velar pela preservação do sigilo das provas;

- Analisar e referendar todos os editais do Processo Seletivo: principalmente em relação à homologação das inscrições e da lista de aprovados na Classificação final do Processo Seletivo.

- O Presidente da Equipe para o Processo Seletivo, será responsável em coordenar a equipe, o secretário será responsável pela lavratura das atas das reuniões da Equipe e o membro em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo.

- Homologado o Processo Seletivo, a equipe de que trata o artigo 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estrela d'Oeste, 10 de Janeiro de 2020.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 82 da Lei Orgânica do Município, publica-se a presente Portaria por afixação em local de amplo acesso ao público na sede do Paço Municipal, para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os efeitos de direito.
Registrada e publicada nesta Secretaria em data supra, às fls. **026 Vºs** e **027**, do **Livro nº 41** de registro de Portarias.

MARLON FABIANO CATOZI
Encarregado de Pessoal
Município de Estrela d'Oeste

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PORTARIA Nº 12.238, DE 10 DE JANEIRO DE 2.020

"Constitui Equipe para coordenar e acompanhar trâmites do Concurso Público nº 001/2020 e nomeia os membros que especifica"

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais.....

RESOLVE:-

Artigo 1.º - Fica constituída conforme abaixo relacionada e sob a Presidência da primeira a formação da Equipe, que coordenará e acompanhará os trâmites do "Concurso Público nº 001/2020", a ser realizado no Município de Estrela d'Oeste:-

I – Joelmir Lima dos Santos – Cargo:- Auxiliar Serviços Especiais
RG. 25.170.824-X – CPF 260.176.408-28
II – Marlene Ap. Souza Nascimento – Cargo:- Auxiliar Serviços Especiais
RG. 26.378.171-9 – CPF 152.701.018-07
III – Vania Cristina Pupim de Moura – Cargo:- Aux. Serv. Gerais I Educacional
RG. 40.644.318-X – CPF 323.866.388-71

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estrela d'Oeste, 10 de Janeiro de 2020.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 82 da Lei Orgânica do Município, publica-se a presente Portaria por afixação em local de amplo acesso ao público na sede do Paço Municipal, para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os efeitos de direito.
Registrada e publicada nesta Secretaria em data supra, às **Fls. 027 Vºs**, do **Livro nº 41** de Registro de Portarias.

MARLON FABIANO CATOZI
Encarregado de Pessoal
Município de Estrela d'Oeste

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PORTARIA Nº 12.239, DE 13 DE JANEIRO DE 2.020

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais.....

R

E

S

O

L

V

E, **EXONERAR**, a partir de **13 de janeiro de 2020**, a Senhora **JANAINA LISBOA DE JESUS**, portadora do RG nº. 42.469.247-8, e do CPF nº. 435.761.638-75, lotada no Cargo Efetivo de **ORIENTADOR SOCIAL**, nos termos do Artigo 36, § 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº 85/2009 - (Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal de Estrela d'Oeste).

Outrossim, este Executivo Municipal externa os mais sinceros agradecimentos a funcionária em epígrafe, que no período que prestou serviços à esta municipalidade, desempenhou suas funções com dedicação, zelo e responsabilidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estrela d'Oeste, 13 de Janeiro de 2020.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 82 da Lei Orgânica do Município, publica-se a presente Portaria por afixação em local de amplo acesso ao público na sede do Paço Municipal, para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os efeitos de direito.
Registrada e publicada nesta Secretaria em data supra, às **Folha 028**, do **livro nº 41** de Registro de Portarias.

MARLON FABIANO CATOZI
Encarregado de Pessoal
Município de Estrela d'Oeste

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PORTARIA Nº 12.240, DE 13 DE JANEIRO DE 2.020

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais .....

R

E

S

O

L

V

E, RETIFICAR, a Portaria de número **12.239 de 13 de Janeiro de 2020**, da funcionária **JANAINA LISBOA DE JESUS**, portadora do RG nº. 42.469.247-8, e do CPF nº. 435.761.638-75 conforme abaixo:-

Onde se lê:- '**JANAINA LISBOA DE JESUS**'.
Leia-se:- '**JANAINA LISBOA DE JESUS SILVA**'.

Conforme Certidão de Casamento de 21 de Dezembro de 2019, Matrícula:- 115832 01 55 2019 2 00037 216 0010981 79.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estrela d'Oeste, 13 de Janeiro de 2020.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Artigo 82 da Lei Orgânica do Município, publica-se a presente Portaria por afixação em local de amplo acesso ao público na sede do Paço Municipal "Prefeito Wilson Nogueira Lapa", para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os efeitos de direito.
Registrada e publicada nesta Secretaria em data supra, às **Fls. 028 Vºs**, do **Livro nº 41** de Registro de Portarias.

MARLON FABIANO CATOZI
Encarregado de Pessoal
Município de Estrela d'Oeste

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PORTARIA Nº 12.241, DE 13 DE JANEIRO DE 2.020

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais.....

R

E

S

O

L

V

E, EXONERAR, conforme Protocolo nº. 024/RH/2020, a partir de **20 de janeiro de 2020**, a Senhora **MOLIELE FIM ARANHA**, portadora do RG nº. 40.281.186-0, e do CPF nº. 366.642.038-98, lotada no Cargo Efetivo de **PROFESSOR – PEB-II**, nos termos do Artigo 36, § 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº 85/2009 - (Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal de Estrela d'Oeste).

Outrossim, este Executivo Municipal externa os mais sinceros agradecimentos a funcionária em epígrafe, que no período que prestou serviços à esta municipalidade, desempenhou suas funções com dedicação, zelo e responsabilidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estrela d'Oeste, 13 de Janeiro de 2020.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 82 da Lei Orgânica do Município, publica-se a presente Portaria por afixação em local de amplo acesso ao público na sede do Paço Municipal, para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os efeitos de direito.
Registrada e publicada nesta Secretaria em data supra, às **Folha 029**, do **livro nº 41** de Registro de Portarias.

MARLON FABIANO CATOZI
Encarregado de Pessoal
Município de Estrela d'Oeste

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PORTARIA Nº 12.242, DE 13 DE JANEIRO DE 2.020

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais.....

R

E

S

O

L

V

E, **EXONERAR**, conforme Protocolo nº. 022/RH/2020, a partir de **20 de janeiro de 2020**, a Senhora **ELISIANE APARECIDA BOTA**, portadora do RG nº. 44.830.906-3, e do CPF nº. 389.629.288-92, lotada no Cargo Efetivo de **AUX. SERV. GERAIS I EDUCACIONAL**, nos termos do Artigo 36, § 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº 85/2009 - (Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal de Estrela d'Oeste).

Outrossim, este Executivo Municipal externa os mais sinceros agradecimentos a funcionária em epígrafe, que no período que prestou serviços à esta municipalidade, desempenhou suas funções com dedicação, zelo e responsabilidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estrela d'Oeste, 13 de Janeiro de 2020.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 82 da Lei Orgânica do Município, publica-se a presente Portaria por afixação em local de amplo acesso ao público na sede do Paço Municipal, para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os efeitos de direito.
Registrada e publicada nesta Secretaria em data supra, às **Folha 029 Vºs**, do **livro nº 41** de Registro de Portarias.

MARLON FABIANO CATOZI
Encarregado de Pessoal
Município de Estrela d'Oeste

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PORTARIA Nº 12.243, DE 13 DE JANEIRO DE 2.020

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais.....

R

E

S

O

L

V

E, **EXONERAR**, com data retroativa, a partir de **06 de janeiro de 2020**, a Senhora **DANIELE VASCONCELOS DELFINO AMENDOLA**, portadora do RG nº. 46.816.078-4, e do CPF nº. 331.025.088-12, lotada em Comissão no Cargo de **CHEFE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA**, nos termos do Artigo 36, § 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº 85/2009 - (Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal de Estrela d'Oeste).

Outrossim, este Executivo Municipal externa os mais sinceros agradecimentos a funcionária em epígrafe, que no período que prestou serviços à esta municipalidade, desempenhou suas funções com dedicação, zelo e responsabilidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estrela d'Oeste, 13 de Janeiro de 2020.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 82 da Lei Orgânica do Município, publica-se a presente Portaria por afixação em local de amplo acesso ao público na sede do Paço Municipal, para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os efeitos de direito.
Registrada e publicada nesta Secretaria em data supra, às **Folha 030**, do **livro nº 41** de Registro de Portarias.

MARLON FABIANO CATOZI
Encarregado de Pessoal
Município de Estrela d'Oeste

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Norte, nº 248 – Estrela d'Oeste- CEP 15650-000 – Fone: (17) 38339411 –e-mail: cmas@pmestrela.sp.gov.br

Lei Municipal nº 2.872 de 11 de setembro de 2017

E D I T A L 003/2020

CONVOCAÇÃO

Rute de Oliveira, Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Estrela d'Oeste/SP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Representantes do Poder Público: Assistência Social, Educação e Saúde e Representantes da Sociedade Civil: Entidades e Organizações de Assistência Social: CEACAD, Trabalhadores que atuam na área de Assistência Social e Usuários dos Serviços de Assistência Social, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, para participar da SPE - Sessão Plenária Extraordinária - a ser realizada no dia 24/01/2020, às 08h00, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Rio Grande do Norte, número 248, Jardim São Paulo, nesta cidade de Estrela d'Oeste, em que será discutida a ordem do dia, conforme segue:

1. Abertura;
2. Ordem do dia;
3. Leitura de Correspondências recebidas, emitidas e suas providências;
4. Apresentação do Relatório Circunstanciado das atividades (1° e 2° semestre);
5. Prestação de Contas Anual, ratificação da execução do serviço socioassistencial e analise da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil; e
6. Assuntos Gerais.

Estrela d'Oeste - SP, 23 de janeiro de 2020.

RUTE DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicidade: 23/01/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 01/SL/2020 MODALIDADE: Inexigibilidade 01/SL/2020 OBJETO: "Contratação de Show Artístico Musical com a empresa POP EVENTOS LTDA ME, para apresentação da "BANDA ESTRELA SUPER SOM" e sua equipe, no dia 25 de janeiro de 2020, nas festividades em comemoração a 78º Aniversário do Município de Estrela d' Oeste, sito Avenida São Paulo, entre as ruas Rio de Janeiro e a Rua Brasil nesta Municipalidade", com suporte legal no Artigo 25, Inciso III, combinado com o Artigo 26, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 23 de janeiro de 2020.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ata da oitava sessão extraordinária, da terceira sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 11:00 hrs, do dia 18 de dezembro de 2019, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Carlos Antonio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente informou que através da mensagem de justificativa, de solicitação do Senhor Presidente dessa Casa de Leis, de 16 de dezembro de 2019, protocolada nesta Casa de Leis no dia 16 de novembro de 2019, com base no inciso I, do § 3°, do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, concomitantemente com a alínea "a", do artigo 164, do Regimento interno da Câmara. A sessão foi agendada e levada ao conhecimento dos Senhores Vereadores por meio do Ofício n° 128/2019, desta Presidência. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Pedro Caluz da Silva que procedesse a Leitura do Requerimento nº. 042/2019, subscrito pelos Vereadores, reivindicando a inclusão na pauta de deliberação da presente sessão, após ser lido foi colocado em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 46/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre aquisição por desapropriação de parte de áreas urbanas para finalidade de construção de faixa de rolamento para duplicar o início da Rua Mato Grosso na entrada da cidade transformando em Avenida até a Rua Bahia e dá outras providências, colocado em primeira votação e discussão, sendo aprovado por unanimidade, logo em segunda foi colocado em segunda discussão e votação, sendo novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 47/2019, de autoria do Executivo Municipal, que inclui área da Sra. Cláudia Arnal Carrasco Nogueira no perímetro urbano, colocado em primeira votação e discussão, sendo aprovado por unanimidade, logo em segunda foi colocado em segunda discussão e votação, sendo novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 48/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre repasse de recursos às Organizações da Sociedade Civil, colocado em primeira votação e discussão, sendo aprovado por unanimidade, logo em segunda foi colocado em segunda

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

discussão e votação, sendo novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ata da décima nona sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 02 de dezembro de 2019, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Cleonice Cipriano de Souza, Sra. Erenita Paulina da Silva e Sr. Manoel Celestino. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera os anexos V, VI e Prioridades e Metas das Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2020; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera os anexos I, III, e IV do Plano Plurianual 2018/2021, relativo ao exercício de 2020; Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 001/2019, de autoria do Legislativo Municipal, que acrescenta alínea "f", no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.436, de 11 de novembro de 2009 e dá outras providências, Moção de Apoio nº 004/2019, de autoria do Legislativo Municipal, que dispõe sobre moção de Apoio a PEC 410/2018 do Deputado Federal Alex Manente, que inclui na Constituição Federal de 1988 a possibilidade de prisão para réus condenados em 2ª instância Requerimento nº. 041/2019, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, referente ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2019, Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 001/2019 e Moção de Apoio nº 004/2019 adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da Ordem do Dia desta sessão ordinária; Indicação nº 037/2019 de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero que solicita urbanização mediante a execução de obras de calçamento na margem da vicinal SO-010 – Prefeito Clovis Cotrim, para o fim de construir pista de caminhada e/ou ciclovia em referido acesso e proporcionar segurança a todos os usuários do local. Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, Vereador Carlos Antonio de Souza dos 00:20 min e 00:07s aos 00:20min e 00:51s, Vereador Adimilson Pereira Dias dos 00:21 min e 00:07s aos 00:24min e 00:06s e Vereador Vicente Aparecido Romero dos 00:24 min e 00:16s aos 00:25min e 00:25s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 041/2019 que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2019, Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 001/2019 e Moção de Apoio nº 004/2019 foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do Requerimento nº 041/2019; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2019 de autoria do Executivo Municipal, que altera os anexos V, VI e Prioridades e Metas das Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2020, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2019 de autoria do Executivo Municipal, que que altera os anexos I, III, e IV do Plano Plurianual 2018/2021, relativo ao exercício de 2020, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 001/2019, de autoria do Legislativo Municipal, que acrescenta alínea "f", no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.436, de 11 de novembro de 2009 e dá outras providências, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Moção de Apoio nº 004/2019, de autoria do Legislativo Municipal, que dispõe sobre moção de Apoio a PEC 410/2018 do Deputado Federal Alex Manente, que inclui na Constituição Federal de 1988 a possibilidade de prisão para réus condenados em 2ª instância, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões a moção foi colocada em primeira discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade, colocada em segunda discussão e votação, foi novamente aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

Atos Legislativos

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº. 01/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo n°.001/2020 - que "autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"

- Projeto de Lei do Poder Executivo n°.002/2020 - que "autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo n°.001/2020 – que "dispõe sobre a concessão de reposição salarial sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e do quadro do magistério público municipal "

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo n°.002/2020 – que "altera e acrescenta disposições ao artigo I°, parágrafo segundo da Lei Complementar Municipal nº 183/2019 que trata da remuneração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

e nomeação da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste - IPREM e de outras providências correlatas a Lei Complementar 45/2001"

- Projeto de Lei do Poder Legislativo n°.001/2020 – que "dispõe sobre a revisão geral anual de subsídios dos agentes políticos, secretários municipais e dá outras providências"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 14 de janeiro de 2020.

Pedro Caluz da Silva

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

Valdemir Antonio Rastelli

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Carlos Antonio de Souza

Vereador

Adimilson Pereira Dias

Vereador

Gino Severiano dos Santos

Vereador

REQUERIMENTO Nº. 42/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo n°.46/2019 - que "dispõe sobre aquisição por desapropriação de parte de áreas urbanas para finalidade de construção de faixa de rolamento para duplicar o início da Rua Mato Grosso na entrada da cidade transformando em Avenida até a Rua Bahia e dá outras providências"

- Projeto de Lei do Poder Executivo n°.47/2019 - que "Inclui área da Sra. Cláudia Arnal Carrasco Nogueira no perímetro urbano"

- Projeto de Lei do Poder Executivo n°.48/2019 – que "Dispõe sobre repasse de recursos às Organizações da Sociedade Civil "

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 17 de dezembro de 2019.

Pedro Caluz da Silva

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

Valdemir Antonio Rastelli

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Carlos Antonio de Souza

Vereador

Adimilson Pereira Dias

Vereador

Gino Severiano dos Santos

Vereador

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 002/2020

Objeto:

1. Por meio de pessoal capacitado executará os serviços consistentes na operacionalização dos

equipamentos para gravação de imagens e sons das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes.

2. Gravações das mídias necessárias para mantê-las em arquivo na Câmara Municipal.

3. Demais serviços correlacionados ao objeto principal deste instrumento.

Contratado (a): CNA Eletrônica Estrela d' Oeste/SP, Valor mensal: R$442,00 (quatrocentos e quarenta dois reais).

Estrela d' Oeste, 23 de janeiro de 2.020.

ANDRÉ PELARIN

Presidente da Câmara Municipal